



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 00018/2025

O Município de Serrinha dos Pintos/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00018/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de lavagem e higienização automotiva, visando à manutenção e conservação da frota de veículos vinculados às secretarias municipais, incluindo limpeza interna e externa, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência., considerando ida e volta, pelo valor de R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), em favor de FAGNER DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 075.575.544-10

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Serrinha dos Pintos/RN, 10 de março de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 00018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260200018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SERRINHA DOS PINTOS/RN.

CONTRATADO: FAGNER DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.575.544-10

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de lavagem e higienização automotiva, visando à manutenção e conservação da frota de veículos vinculados às secretarias municipais, incluindo limpeza interna e externa, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Serrinha dos Pintos/RN, 10 de março de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA - Prefeita Municipal.